



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº. 033 /2013.

De 29 de maio de 2013.

Senhores,

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto passamento do **Senhor “Neide Gomes”**, ocorrido no dia 28 de maio de 2013.

"Perece o justo, e não há quem considere isso em seu coração, e os homens compassivos são retirados sem que alguém considere que o justo é levado antes do mal". Isaías 57:1

É difícil aceitar a morte... Mas, temos o conforto do Soberano e Supremo DEUS, sabemos que temos uma cidade que desde a criação do universo está sendo construída pra nós, onde não haverá mais morte, nem pranto, nem dor e DEUS limpará dos nossos olhos toda lagrima, os justos herdarão essa cidade, e isso nos conforta.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode fazê-lo, minimizar esta dor.

A vida deste senhor, conhecido por todos com “Dunga” de grande caráter, hábitos simples, coração generoso homem temente a Deus, foram aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que o conheceram e com ele conviveram, porque ele estará sempre vivo na memória dos seus.




Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

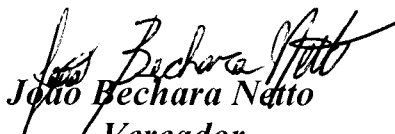
Cabe ressaltar que em 27 de dezembro de 2012, também faleceu sua esposa a senhora Natalicia Carvalho Gomes, em vida deixou a todos um grande ensinamento de fê.

Por isso, estamos manifestando votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que os mesmos deixaram a todos – preciosa herança que está acima de qualquer bem material.

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares, em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício, aos seus filhos Adriana, Ana Lucia, Antonia Gessica, Eliane, Neide Maura, Valneide e Zenilda extensivamente a demais familiares e amigos.

*Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”
Itapemirim, 05 de junho de 2013.*


Waldemar Pereira gama
Vereador-presidente – CMI


João Bechara Netto
Vereador